



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GOIANÉSIA DO PARÁ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 013/2023

A vereadora **MARIA MARA SOUZA MORENO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem, respeitosamente, **REQUERER** que seja encaminhado requerimento através de ofício ao prefeito municipal, **SOLICITANDO** que seja realizado **REFORMAS NA ESCOLA RUI BARBOSA I**, localizada na Vila Rio Dourado (Pitinga), área rural desta municipalidade.

JUSTIFICATIVA

É visível às más condições em que a Instituição de Ensino acima descrita se encontra, uma vez que por não haver frequentes manutenções, as avarias aumentam a cada dia, tornando o espaço que já não estava em sua totalidade adequado à utilização, em um local inviável de se utilizar.

Uma vez que não são realizadas limpezas nos forros das escolas, os dejetos de pombos, ratos, morcegos e demais animais estão se aglomerando, resultando em mau cheiro, mofo, sujeira que cai das frestas do forro além do fato de poder causar inúmeras doenças.

Se faz necessário ressaltar que os vestiários masculinos e femininos não possuem portas, os inviabilizando para utilização de forma adequada, sendo obrigado os funcionários utilizarem de cortinas para servirem de portas, para que os alunos possam utilizar os chuveiros.

Do mesmo modo, encontram-se os ventiladores da Instituição de Ensino, os quais estão quase que soltos de suas fixações, resultando em riscos constantes aos alunos, uma vez que acaso algum venha a se desprender, pode resultar em grandes transtornos.

A pintura da escola já possui mais de 6 anos, o que resulta em desgaste, rachaduras e acúmulo de sujeira e mofo. Encontra-se da mesma forma a rede elétrica da instituição, a qual por não ter sido realizado manutenções, em grande parte está danificada.

Por fim e não menos importante, a cantina da escola é um local bem pequeno, possuindo dois fogões, os quais são utilizados para se fazer as merendas dos alunos, todavia, por ser um ambiente pequeno e não poder haver ventilação, uma vez que ao utilizar



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

ventiladores as chamas dos fogões são apagadas, o local torna-se extremamente quente, tornando um local que não dá condições adequadas para o seu bom funcionamento, vindo a ser necessário uma ampliação.

Por tais razões, senhoras e senhores vereadores peço vossos votos para aprovação deste requerimento.

PLENÁRIO MAURO CORREIA DE OLIVEIRA, em 09 de março de 2023.

MARIA MARA SOUZA MORENO SOARES
Vereadora – Solidariedade